



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 1

HOMOLOGAÇÃO ITENS FRACASSADOS

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROAMUSEP – UASG 926750

A pregoeira do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado da fase de recursos que culminou no resultado fracassado do item 05, resolve RETIFICAR o Termo de Homologação de Itens Fracassados, publicado anteriormente, em 12/02/2026 edição nº 1208, para que passe a constar apenas os itens fracassados, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
04	DESINFETANTE HOSPITALAR CONCENTRADO. Para superfícies fixas e artigos não críticos, que possuem baixo odor e amplo espectro. Com composição a base de Quaternário de Amônio de 5ª geração e Biguanida Polimérica PHMB, para uso em piso, parede, tetos, portas, bancadas dentre outros. Baixa toxicidade, baixa irritabilidade dérmica e ocular, não corrosivo, não oxidativo, com pH entre 6,0 e 10; para uso diluído e sem enxague. A apresentação do produto deve ser na forma concentrada, compatível com diluição de até 1:250 litros, possuindo após essa diluição atividade bactericida à: <i>Staphylococcus aureus</i> resistente a metilina (MRSA); <i>Klebsiella pneumoniae carbapenemase</i> (KPC); <i>Salmonella</i> spp; <i>Escherichia coli</i> ; <i>Acinetobacter baumannii</i> ; <i>Pseudomonas aeruginosa</i> ; <i>Enterococcus</i> resistente a vancomicina (VRE). A embalagem deve ter no máximo 2 litros. O fornecedor deverá entregar em sistema de comodato os dosadores/ diluidores para o produto. Deverá apresentar registro na ANVISA e os laudos que comprovam sua de desinfecção contra as bactérias supracitadas. Encaminhar catálogo do produto para avaliação, o mesmo deve conter as informações solicitadas do produto. Deverá estar registrado conforme RDC nº 693/2022 antiga RDC 14 de fevereiro de 2007. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde. Registro na ANVISA. Enviar amostra de 01 unidade.	LITRO	50
05	DESINFETANTE HOSPITALAR PRONTO USO: para superfícies fixas e artigos críticos e não críticos, como monitores cardíacos, respiradores para evitar entrada de líquido e proteger contra queima do produto. Deve ser à base de biguanida e quaternário de amônio de 5ª geração. Inodoro, biodegradável. Tempo de ação de 1 a 3 minutos para bactérias multirresistentes, superfungos como <i>Candida auris</i> e <i>Clostridium difficile</i> . Possuir atividade bactericida frente a: <i>Staphylococcus aureus</i> resistente a metilina (MRSA); <i>Klebsiella pneumoniae carbapenemase</i> (KPC); <i>Salmonella</i> spp; <i>Escherichia coli</i> ; <i>Acinetobacter baumannii</i> ; <i>Pseudomonas aeruginosa</i> ; <i>Enterococcus</i> resistente a vancomicina (VRE) e <i>Clostridium difficile</i> . Apresentação do produto deve ser na forma pronto uso, em embalagens com, no máximo 2 litros, devido ao espaço de armazenamento este é o volume máximo de embalagem para acondicionar no	LITRO	280

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 2

	setor com gatilho borrifador resistente, rótulo contendo dados de Identificação, lote, data de fabricação. O rótulo deve ser resistente, não se soltar durante o uso e/ou a tinta de impressão ficar borrada. Registro no Ministério da Saúde/ANVISA como saneantes. Conforme RDC nº 693/2022 antiga RDC 14 de fevereiro de 2007, deverá apresentar laudos que comprovem a ação bactericida citada acima e catálogo para avaliação da comissão de análise de produtos. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde. Enviar amostra de 01 unidade.		
06	DETERGENTE MULTIENZIMÁTICO , embalagem em frasco plástico, biodegradável, atóxico, com ação proteolítica, não irritante para pele e mucosas e não corrosivo na forma pura. Para uso manual ou em lavadoras automáticas, promovendo a remoção integral de toda matéria orgânica, através de liquefação e solubilização, com tempo de ação de 2 a 5 minutos, sem produzir espuma. Deverá apresentar em sua composição no mínimo 5 enzimas, sendo elas protease, amilase, lipase, peptidase e carboidrase. Apresentar solução translúcida após diluição, possibilitando visualização do material com pH neutro ou próximo de neutro. Não reagir com metais, plásticos e borrachas e não deixar resíduos. O produto deverá ser entregue em embalagem de 1 a 5 litros do produto concentrado com diluição de 1ml de produto para 1000ml de água. Produto de risco 2 de acordo com RDC nº 55 de 14 de novembro de 2012. Na Embalagem primária deve conter lote, data de validade e dados de identificação e procedência, data de fabricação, número de registro vigente no Ministério da Saúde/ ANVISA. Enviar amostra de 01 unidade.	LITRO	15

Maringá/PR, 13 de abril de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATA
PRESIDENTE DO PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 3

HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 47/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025
PROAMUSEP – UASG 926750

Maringá/PR, 13 de abril de 2026.

Considerando a interposição de recursos pelas licitantes e a decisão administrativa que julgou o ITEM 05 como FRACASSADO, a Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a HOMOLOGAÇÃO dos itens adjudicados às empresas abaixo relacionadas:

KF COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA

CNPJ Nº 29.755.673/0001-33

VALOR TOTAL: R\$ 18.150,00 (Dezoito mil cento e cinquenta reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	ALCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico hidratado, 70% INPM, para uso hospitalar, para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Embalagem de frasco plástico opaco ou transparente, contendo 1 litro, com tampa rosqueável, lacre inviolável, dados de identificação e procedência. Deve possuir registro na ANVISA e FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico. Embalagem primária contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e procedência. MARCA: SUPERVALE	LITRO	2750	R\$ 6,60	R\$ 18.150,00

LICITE SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 34.223.536/0001-98

VALOR TOTAL: R\$ 124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	ALCOOL GEL 70% - Álcool etílico hidratado em gel, 70%, de uso externo adulto e pediátrico, com eficiência antisséptica de 99,99% contra bactérias. Transparente, sem cheiro, isento de material em suspensão, que não deixe resíduos aderentes nas mãos e que seja dermatologicamente testado. Deve estar de acordo com a RDC nº 46/2002, respeitando a viscosidade do álcool em gel a 70% maior que 8.000 cP (centipoise) a 25°C. Embalagem de frasco plástico opaco ou transparente contendo 100ml com tampa flip top. Embalagem primária contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e procedência. MARCA: RIOQUÍMICA	ALMOTOLIA	50	R\$ 2,49	R\$ 124,50

JF COMÉRCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ Nº 22.525.517/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 164,00 (Cento e sessenta e quatro reais).

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
03	ALCOOL ETÍLICO 70% - Álcool etílico hidratado, 70% INPM, almotolia de 100mL para uso hospitalar, para desinfecção de superfícies fixas e artigos não críticos. Embalagem de frasco plástico opaco ou transparente, contendo 100ml. Deve possuir registro na ANVISA e FISPQ (ficha de informação de segurança de produto químico. Embalagem primaria contendo lote, data de fabricação, prazo de validade, identificação e procedência. MARCA: PROLINK	ALMOTOLIA	100	R\$ 1,64	R\$ 164,00

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE PROAMUSEP

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 5



PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 07/2025
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2025
SAMU REGIONAL NORTE NOVO – PROAMUSEP
CREDENCIAMENTO MÉDICO

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA – DATA: 11/04/2026

CARGO: MÉDICO INTERVENCIÓNISTA/REGULADOR	
PROFISSIONAL	RESULTADO
AMANDA DELIBERALI	APTO
AUGUSTO BERTOLDO	APTO
CRISTIANO WITHOFT	APTO
ENZO DE OLIVEIRA SOUZA	APTO
GÉSSICA CIOMBALO S. RIBEIRO	APTO
GIOVANNA PICH BELLE	APTO
HUGO MARQUINI	INAPTO
ISABELLI BERBETI	AUSENTE
MILENE AMÉLIA J. DA CRUZ	APTO
NATALIA B. PIMENTA	AUSENTE
VINICIUS PAES GASPARIN	APTO

Maringá/PR, datado e assinado digitalmente.

LUANA
GABRIELA
CARVALHO:1302
4879900

Assinado de forma digital
por LUANA GABRIELA
CARVALHO:13024879900
Dados: 2026.04.14
14:52:23 -03'00'

Luana Gabriela Carvalho
Sócia Administradora
RG 153863016 SSP PR
CPF: 130.248.799-00

Email: concursosimperio@hotmail.com | CNPJ: 51.317.560/0001-05 | www.portal.imperioconcursos.com.br

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 6

PORTARIA N.º 15/2026

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Sra. **KARINA APARECIDA CARREIRA DO NASCIMENTO**, brasileira, portadora do RG. n.º 10.xxx.xxx-5 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 106.xxx.xxx-30, do emprego público temporário de **TECNICO DE ENFERMAGEM** do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, a partir de 01 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Maringá, 10 de abril de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/A2B-0A82-F352-8E75> e informe o código AA2B-0A82-F352-8E75



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 7

PORTARIA N.º 16/2026

Dispõe sobre a extinção do vínculo empregatício por aposentadoria compulsória de empregado público.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 201, §16, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019;

CONSIDERANDO o disposto no art. 40, §1º, inciso II, da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 152/2015;

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido no âmbito do PROAMUSEP quanto à aplicabilidade da aposentadoria compulsória aos empregados públicos celetistas;

CONSIDERANDO que o empregado público **AMAURI CESAR FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Tele Atendente de Regulação Médica – TARM, atingiu a idade limite de 75 (setenta e cinco) anos em 03/04/2026;

CONSIDERANDO a comprovação de cumprimento dos requisitos previdenciários, conforme documentação constante no processo administrativo;

RESOLVE

Art. 1º Determinar a extinção do vínculo empregatício do Sr. **AMAURI CESAR FERREIRA DA SILVA**, matrícula 159, ocupante do cargo de Tele Atendente de Regulação Médica – TARM, a partir de **04 de abril de 2026**, em razão de aposentadoria compulsória, nos termos da legislação constitucional aplicável.

Art. 2º A extinção do vínculo decorre de imposição constitucional, não se caracterizando como dispensa sem justa causa.

Art. 3º Determinar ao setor de Recursos Humanos que proceda aos registros e demais providências administrativas cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de abril de 2026.

Maringá, 10 de abril de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/A42B-0A82-F352-8E75> e informe o código A42B-0A82-F352-8E75



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 8

PORTARIA N.º 17/2026

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE
GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP, no uso de suas atribuições estatutárias e legais,

RESOLVE

EXONERAR, a pedido, o Sr. **WILLIAN JUNIOR DA SILVA MENEGUETE**, brasileiro, portador do RG. n.º 12.xxx.499-9 SSP/PR, inscrito no CPF n.º 413.xxx.xxx-67, do emprego público temporário de **Tele Atendente de Regulação Médica – TARM** do Consórcio Público Intermunicipal de Gestão da AMUSEP – PROAMUSEP, a partir de 06 de abril de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE.

Maringá, 10 de abril de 2026.

SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
PRESIDENTE - PROAMUSEP

Assinado por 1 pessoa: SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/AA-2B-0A82-F352-8E75> e informe o código AA-2B-0A82-F352-8E75



Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09

O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portalttransparencia/>



Consórcio de Gestão
PROAMUSEP

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO

Maringá, Estado do Paraná, terça-feira 14 de abril de 2026

Ano VIII

Edição nº 1229

Página 9



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: AA2B-0A82-F352-8E75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SUZIE APARECIDA PUCILLO ZANATTA (CPF 850.XXX.XXX-97) em 14/04/2026 10:02:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://proamusep.1doc.com.br/verificacao/AA2B-0A82-F352-8E75>

QUANDO COUBER, OS ATOS PUBLICADOS NESTE INSTRUMENTO DEVEM OBRIGATORIAMENTE POSSUIR A VIA ORIGINAL ASSINADA - SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 186 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 370, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3225-7922
Correio eletrônico: compras@proamusep.com.br / rh@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
Link direto a nosso Portal da Transparência: <https://proamusep.eloweb.net/portaltransparencia/>